

Portaria n.º 194/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA, matrícula 228023, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 266/2022-139:

Averbem-se: 03 Anos, 07 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/05/1997 a 31/12/2000	03 Ano, 07 Meses e 29 dias	IPERON	399/2021	Professora Nível III

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que foi exercido na função do magistério, assim como não analisado o dia 01/01/2001, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d6b33b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar